



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN Nº 016/2023

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela guarda e prestação de contas do Suprimento de Fundo da Seccional em Mossoró do CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN Nº 70/2022, que dispõe sobre a instituição e a utilização do Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, publicada no Diário Oficial União no dia 3 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública LUCICLEIDE BRAZ, inscrita no CPF sob o nº 030.109.224-93, ocupante do cargo em comissão de Diretora Seccional, como responsável pela guarda, operação e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo da Seccional em Mossoró do CREF16/RN, destinado ao uso com aquisição ou serviço emergenciais, excepcionais e de pequeno valor monetário.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF16/RN Nº 70/2022, que regulamentou o tema.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente